



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 103/22
Data: 28/03/22
Hora: 09:34
Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em _____

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica pavimentação asfáltica e galerias de água fluvial para as ruas do Conjunto São Judas Tadeu.

FERNANDO V. PEPES, em conformidade com o artigo 100, inciso VIII do Regimento e em consonância com o art. 31, inciso XV da Lei Orgânica do Município, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, a pavimentação asfáltica das ruas do Conjunto São Judas Tadeu e a colocação de galerias de água fluvial adequada à realidade.

JUSTIFICATIVA

Reiteramos esta solicitação por aqui já realizada por mim e diversos colegas em outras datas, considerando as últimas chuvas que ocorreram em Cornélio Procópio, suas ruas neste bairro foram completamente danificadas a falta de galeria com asfaltamento fez que as residências tivessem invadidas por água.

Estamos recebendo diariamente solicitação de munícipes para pavimentação asfáltica do Conjunto São Judas Tadeu, considerando o número de residências significativas e a associação dos funcionários da CEF dentre outras.

Solicitamos a priorização no orçamento de 2022 para Execução desta importante obra para o bairro São Judas Tadeu que há muitos anos aguarda ansiosamente este importante benefício.

Cornélio Procópio, 28 de março de 2022.

Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – MDB